



Tweet

Like 0



Seminário sobre o Acordo de Paris - Alterações Climáticas e Ambiente

2017-07-03 18:39:00

Fonte : Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

O Acordo de Paris entrou em vigor em 4 de Novembro de 2016, sendo a República Popular da China uma das Partes signatárias do Acordo. O objectivo principal do Acordo de Paris consiste numa necessidade de dar uma resposta global e eficaz à ameaça urgente das alterações climáticas e reforçar as capacidades dos países para lidar com o impacto das alterações climáticas.

Assim, e dada a importância da formação e da sensibilização a todos os níveis sobre as questões abordadas no Acordo de Paris, com o objectivo de incrementar o conhecimento neste domínio importante, o Centro de Formação Jurídica e Judiciária e o Instituto de Estudos Europeus de Macau irão organizar um Seminário de 3 dias subordinado ao tema "Acordo de Paris - Alterações Climáticas e Ambiente", que se realizará de 5 a 7 de Julho, das 18:00 até às 21:00 horas, no Auditório do Centro de Formação para os Trabalhadores dos Serviços Públicos, sito na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção n.º 322-362, Centro Comercial Cheng Feng, 7.º andar.

Inserido no 3.º Programa de Cooperação na Área Jurídica entre a Região Administrativa Especial de Macau e a União Europeia, esta iniciativa contará com os seguintes dois oradores convidados:

1. José Eduardo Rego Mendes Martins, Advogado e ex-Secretário de Estado do Ambiente e ex-Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional de Portugal;
2. Julian Laurent Chaisse (Ph.D.), Professor da Faculdade de Direito da Universidade Chinesa de Hong Kong, Hong Kong.

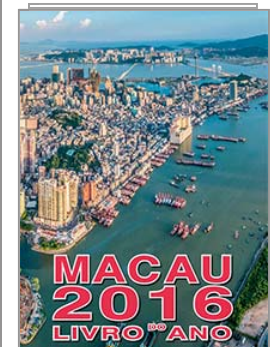
Este seminário será proferido em português e inglês, com tradução simultânea para Cantonense e Português. Esta acção de formação encontra-se dividida em três módulos:

5 de Julho:

1. Longo Caminho para Paris, o que aprendemos em cada Conferência das Partes e o que não devemos esquecer ao executar o Acordo de Paris;
2. Alterações Climáticas e Transacções Económicas.

6 de Julho:

1. Regulação ambiental e alterações climáticas, marcos regulamentares europeus, potencialidades de réplica;



2. Alterações Climáticas e Direito Comercial.

7 de Julho:

1. Energia renovável, regulação e mercados globais, nihil novum sub sole?
2. Alterações Climáticas e Investimento.

O 3.º Programa de Cooperação na Área Jurídica entre a Região Administrativa Especial de Macau e a União Europeia, no qual se insere este seminário, tem como objectivo principal a "Promoção do desenvolvimento e a modernização do Sistema Jurídico da Região Administrativa Especial de Macau" e irá decorrer até Novembro de 2019.

A execução do Programa de Cooperação é coordenada pela Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, envolvendo diversos outros organismos e serviços públicos da Região Administrativa Especial de Macau, nomeadamente o Centro de Formação Jurídica e Judiciária, o Instituto de Estudos Europeus de Macau, a Direcção dos Serviços de Economia, o Conselho de Consumidores e o Instituto de Acção Social.

-- Fim --

[[Imprimir](#)] [[Envie para alguém](#)] [[Fechar](#)]

Anterior: "Serviço ao Domicílio" expande-se até Liaoning, em apoio do aprofundamento da cooperação entre a China e os Países de Língua Portuguesa IPIM contacta activamente representantes de governos e de empresas para desenvolvimento em conjunto de oportunidades de negócio

Seguinte: As máquinas sem identificação "KYC" deixarão de prestar, a partir de amanhã, serviços de levantamento de numerário, aos cartões "UnionPay", emitidos no Interior da China Esta medida não afectará os titulares de cartões bancários – residentes locais e os de cartões emitidos em outras jurisdições

Tweet

Like 0



Gabinete de Comunicação Social do Governo da RAEM
 Endereço: Avenida da Praia Grande, nos. 762-804, Edif. China Plaza, 15.º andar, Macau
 Tel: (853) 2833 2886 Fax: (853) 2833 5426
 E-Mail: info@gcs.gov.mo